



### LEI Nº 1.270 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Institui a Política de Proteção e de Estímulo à Adoção de Animais Domésticos no Município de Saquarema e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Saquarema, a Política de Estímulo à Adoção de Animais Domésticos.

§ 1º - Para atender o disposto no caput deste artigo, o Executivo poderá disponibilizar espaços nos parques e praças para a realização de feiras e campanhas de estímulo à adoção e guarda responsável.

Art. 2º - Fica criado o Dia Municipal de Proteção aos Animais, a ser comemorado em 4 de outubro, com intuito de divulgar a política instituída por esta Lei.

Parágrafo Único – O dia ora constituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - O Executivo poderá promover, por meio de seu órgão competente ampla divulgação da Política instituída por esta Lei.

Parágrafo Único – No dia a que se refere o art. 2º, o Executivo, por meio de órgão competente, poderá promover as seguintes atividades:

- I- Ministar palestras que visem à conscientização da população com relação ao tratamento que deve ser dispensado aos animais;
- II- Ministar palestras com temas voltados à transmissão de doenças, epidemiologia, patogenicidade, controle e prevenção de doenças;
- III- Divulgar programas de controle em cada nível de ação, tais como:
  - a) Investigação e controle de foco do vetor mosquito palha;
  - b) Controle da população de cães e gatos mediante esterilização.
- IV- Promover juntamente com a iniciativa privada eventos para divulgação e promoção da causa.
- V- Divulgar programas de controle de zoonoses, como carrapatos, pulgas, sarnas, raiva, parasitas e doenças características dos animais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de junho de 2013.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Projeto de Lei nº 044/2013  
Autoria do Vereador: Bruno Pinheiro